



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 51, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

<input type="checkbox"/> LEI	<input type="checkbox"/> RREO	<input type="checkbox"/> DECRETO
<input checked="" type="checkbox"/> EDITAL	<input checked="" type="checkbox"/> PUBLICADO no DOM	
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input checked="" type="checkbox"/> Publicado no QUADRO MU	
Publicado no Dia: 08/10/21		
Camila Dallagnol Secretaria da Administração		

Lista de classificação dos candidatos aptos para Contratação
Administrativa Temporária de caráter emergencial para Monitor
(a) Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o candidato apto ao cargo temporário de Monitor Escolar, de acordo com o Edital n.º 39 – Seleção Pública para o Cargo de Monitor Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, para Contrato Administrativo Temporário, de caráter emergencial, e, Lei Municipal n.º 3.530 de 29 de setembro de 2021.

Art. 1º Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo de Monitor Escolar, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CARGA HORÁRIA	CLASSIFICAÇÃO
Monitor Escolar	Claudia Marina Pollo	40 horas	1º
Monitor Escolar	Jane Ribeiro De Mattos	40 horas	Desclassificada

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 08 de outubro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA

Secretária da Administração